

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905 Telefone:

#### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2023/0001194-0

## 1° TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Organização da Sociedade Civil Parceira: Cooperativa de Trabalho e Produção, de Coleta Seletiva, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláve

Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduo

Objeto do Aditamento: Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos

Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Artigos 60 e 61 do Decreto Municipal nº 57.575/2016

DOCUMENTO RELACIONADO: PLANO DE TRABALHO REVISADO 01 (114698407)

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente, ora denominada SMDET, e a Organização da Sociedade Civil, Cooperativa de Trabalho e Produção, de Coleta Seletiva, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis do Jardim Modelo, inscrita no CNPJ sob o nº 33.160.352/0001-63, situada na Rua Aruma, 13, Jardim Modelo, São Paulo/SP, CEP 02237.030, neste ato representado por sua presidente, Sra. Herminia Maria da Silva Fraga, portadora do RG nº 16.\*\*\*.\*\*-9, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.516.738-\*\*, doravante denominada PARCEIRA, COOPERATIVA ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 115214186 do processo administrativo nº 6064.2023/0001194-0, publicado no DOCSP de 02/12/2024, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos para atender às necessidades financeiras atuais do projeto:

Item	Valor mensal original	Valor mensal revisado
Aluguel	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
IPTU	-	R\$ 962,82
Consumo de água	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Energia Elétrica	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
EPI	R\$ 601,77	R\$ 601,77
TOTAL	R\$ 14.701,77	R\$ 15.664,59

- 1.2. O documento referente ao Plano de Trabalho aprovado no bojo do processo administrativo nº 6064.2023/0001194-0, composto pelo documento 114698407, passa a ser considerado como parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, anexo único.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 2.1. O presente Termo passa de R\$ 352.842,48 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 364.396,32 (trezentos e sessenta e quarro mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
- 2.2. O item 3.4. do Termo de Fomento 031/SMDET/2023 passará a ter a seguinte redação:
  - " 3.4. O repasse será realizado em 04 (quatro) parcelas, sendo:
  - $1^{\underline{a}}$  parcela no valor de R\$ 88.210,62 (oitenta e oito mil duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos);
  - 2ª parcela no valor de R\$ 88.210,62 (oitenta e oito mil duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos);
  - 3ª parcela no valor de R\$ 93.987,54 (noventa e três mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);
  - 4º parcela no valor de R\$ 93.987,54 (noventa e três mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)".
- 2.3. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO
- 3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento 031/SMDET/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- 3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura

## **EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

## HERMINIA MARIA DA SILVA FRAGA

Presidente

Cooperativa de Trabalho e Produção, de Coleta Seletiva, Triagem, Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis do Jardim Modelo

# **TESTEMUNHAS:**



HERMINIA MARIA DA SILVA FRAGA usuário externo - Cidadão Em 04/12/2024, às 11:18.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho Em 04/12/2024, às 15:41.



Mariana Paschoal dos Santos Chefe de Equipe II Em 04/12/2024, às 15:58.



Jayse Monique Gomiero Silva Assessor(a) Técnico(a) II Em 04/12/2024, às 15:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 115423290 e o código CRC 949B2BAB.

Referência: Processo nº 6064.2023/0001194-0

SEI nº 115423290